



INDICAÇÃO Nº 60/2021

Recebido
04/ 11/ 2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A Vereadora **Eliana Paze Zanivan** juntamente com a **Bancada do MDB** desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal reveja o recolhimento de lixos nas Comunidades de Charrua para que ocorram com maior frequência e para que possam orientar quanto ao descarte de alguns tipos de lixos.

JUSTIFICATIVA:

Faço este pedido ao Poder Executivo Municipal para que reveja o recolhimento de lixos nas Comunidades de Charrua para que ocorram com maior frequência (a cada 15 dias), com dias previamente marcados e que se cumpram esses dias; faz-se necessário também que orientem quanto ao descarte de alguns tipos de lixos. Há uma grande dificuldade em acumular os lixos durante 30 dias e a maioria deles acaba tendo um descarte inadequado, porque não tem como mantê-los durante um mês.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua/RS, 10 de Novembro de 2021.

ELIANA PAZE ZANIVAN
VEREADORA